



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Projeto de lei nº 05 /2025.

Concede revisão geral de remuneração.

O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida revisão geral de remuneração da ordem de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento) correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, do período de janeiro a dezembro de 2024 e um aumento real de 3% (três por cento), totalizando 7,77% (sete vírgula setenta e sete por cento) aos servidores públicos municipais, extensivo aos proventos da inatividade e pensão e contratados temporariamente.

Art. 2º Fica atualizado o piso salarial profissional do magistério público da educação básica do Município em 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento) para dar cumprimento às disposições da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que instituiu o piso salarial nacional da categoria, bem como à Lei Municipal nº 1.293, de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a revisão e atualização dos vencimentos dos profissionais do magistério público municipal da educação básica, e um aumento real de 3% (três por cento), totalizando 7,77% (sete vírgula setenta e sete por cento).

Art. 3º Os vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias serão de 2 (dois) salários mínimos, em cumprimento ao que dispõe a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

Art. 4º O valor da Unidade Padrão de Vencimento – UPV, previsto no § 1º do artigo 39 da Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997, passa a ser de R\$ 68,90 (sessenta e oito reais e noventa centavos), na vigência desta Lei.

Art. 5º Integram a presente Lei os Anexos I a VII.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Areado, em 23 de janeiro de 2025.


DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

ANEXO I – LEI Nº /2025 ANEXO ÚNICO – LEI Nº 826/2010

Emprego	Vagas	Jornada semanal de Trabalho	Remuneração
Agente Comunitário de Saúde	32	40 horas	2 (dois) salários mínimos
Agente de Combate às Endemias	10	40 horas	2 (dois) salários mínimos

(NR)

ANEXO II – LEI Nº /2025 ANEXO I - LEI Nº 929/2011

Função	Vagas	Jornada semanal de Trabalho	Remuneração
Orientador Social	1	40 horas	3.438,57
Facilitador Social	3	40 horas	1.667,48

(NR)

ANEXO III – LEI Nº /2025 ANEXO ÚNICO - LEI Nº 735 /2009

Função	Vagas	Jornada semanal de trabalho	Remuneração
Médico do Programa Saúde da Família	5	40 horas	19.818,85

(NR)

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

ANEXO IV – LEI N° /2025
LEI N° 80/1997

CARGO	CLASSE	INICIAL	REFERÊNCIA PROGRESSÃO HORIZONTAL								
			A	B	C	D	E	F	G	H	I
Auxiliar de Serviços Gerais	I	1.828,68	1.865,26	1.921,22	1.998,06	2.097,97	2.223,85	2.379,52	2.569,88	2.801,17	3.081,28
	II	1.933,38	1.972,05	2.031,21	2.112,46	2.218,08	2.351,17	2.515,75	2.717,01	2.961,54	3.257,70
	III	2.450,09	2.499,09	2.574,06	2.677,02	2.810,87	2.979,53	3.188,09	3.443,14	3.753,02	4.128,33
Auxiliar de Serviços de Educação Básica	ASB I	1.828,68	1.865,26	1.921,22	1.998,06	2.097,97	2.223,85	2.379,52	2.569,88	2.801,17	3.081,28
	ASB II	1.933,38	1.972,05	2.031,21	2.112,46	2.218,08	2.351,17	2.515,75	2.717,01	2.961,54	3.257,70
	ASB III	2.450,09	2.499,09	2.574,06	2.677,02	2.810,87	2.979,53	3.188,09	3.443,14	3.753,02	4.128,33
Oficial Especializado	I	2.840,81	2.897,62	2.984,55	3.103,93	3.259,13	3.454,68	3.696,51	3.992,23	4.351,53	4.786,68
	II	3.184,83	3.248,53	3.345,98	3.479,82	3.653,81	3.873,04	4.144,15	4.475,69	4.878,50	5.366,35
	III	3.528,87	3.599,45	3.707,44	3.855,73	4.048,52	4.291,43	4.591,83	4.959,18	5.405,50	5.946,05

f



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREÃO

Estado de Minas Gerais

Operador de Máquinas	I	2.429,48	2.478,07	2.552,41	2.654,51	2.787,23	2.954,47	3.161,28	3.414,18	3.721,46	4.093,61
	II	2.773,64	2.829,12	2.913,99	3.030,55	3.182,08	3.373,00	3.609,11	3.897,84	4.248,65	4.673,51
	III	2.842,58	2.899,44	2.986,42	3.105,88	3.261,17	3.456,84	3.698,82	3.994,72	4.354,25	4.789,67
Tratorista	I	1.828,68	1.865,26	1.921,22	1.998,06	2.097,97	2.223,85	2.379,52	2.569,88	2.801,17	3.081,28
	II	2.176,72	2.220,25	2.286,86	2.378,33	2.497,25	2.647,08	2.832,38	3.058,97	3.334,28	3.667,71
	III	2.385,58	2.433,29	2.506,29	2.606,54	2.736,86	2.901,08	3.104,15	3.352,48	3.654,21	4.019,63
Motorista	I	1.828,68	1.865,26	1.921,22	1.998,06	2.097,97	2.223,85	2.379,52	2.569,88	2.801,17	3.081,28
	II	2.524,81	2.575,31	2.652,57	2.758,67	2.896,61	3.070,40	3.285,33	3.548,16	3.867,49	4.254,24
	III	3.082,78	3.144,44	3.238,77	3.368,32	3.536,74	3.748,94	4.011,37	4.332,28	4.722,18	5.194,40
Mecânico de Automóveis	I	2.840,81	2.897,62	2.984,55	3.103,93	3.259,13	3.454,68	3.696,51	3.992,23	4.351,53	4.786,68
	II	3.184,83	3.248,53	3.345,98	3.479,82	3.653,81	3.873,04	4.144,15	4.475,69	4.878,50	5.366,35
	III	3.528,87	3.599,45	3.707,44	3.855,73	4.048,52	4.291,43	4.591,83	4.959,18	5.405,50	5.946,05
Mecânico de Máquinas	I	3.528,87	3.599,45	3.707,44	3.855,73	4.048,52	4.291,43	4.591,83	4.959,18	5.405,50	5.946,05
	II	4.216,87	4.301,21	4.430,24	4.607,45	4.837,82	5.128,09	5.487,06	5.926,02	6.459,37	7.105,30
	III	4.905,09	5.003,19	5.153,28	5.359,42	5.627,39	5.965,03	6.382,58	6.893,19	7.513,58	8.264,93

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREÃO

Estado de Minas Gerais

Técnico de Nível Médio	I	2.842,58	2.899,44	2.986,42	3.105,88	3.261,17	3.456,84	3.698,82	3.994,72	4.354,25	4.789,67
	II	3.531,28	3.601,90	3.709,96	3.858,36	4.051,28	4.294,35	4.594,96	4.962,56	5.409,19	5.950,10
	III	4.564,06	4.655,34	4.795,00	4.986,80	5.236,14	5.550,31	5.938,83	6.413,94	6.991,19	7.690,31
Técnico de Nível Superior	I	5.252,75	5.357,81	5.518,54	5.739,28	6.026,25	6.387,82	6.834,97	7.381,77	8.046,13	8.850,74
	II	5.941,31	6.060,13	6.241,94	6.491,61	6.816,19	7.225,17	7.730,93	8.349,40	9.100,85	10.010,93
	III	6.423,24	6.551,71	6.748,26	7.018,19	7.369,10	7.811,24	8.358,03	9.026,67	9.839,08	10.822,98
Técnico em Construção Civil	I	5.252,75	5.357,81	5.518,54	5.739,28	6.026,25	6.387,82	6.834,97	7.381,77	8.046,13	8.850,74
	II	5.941,31	6.060,13	6.241,94	6.491,61	6.816,19	7.225,17	7.730,93	8.349,40	9.100,85	10.010,93
	III	6.423,24	6.551,71	6.748,26	7.018,19	7.369,10	7.811,24	8.358,03	9.026,67	9.839,08	10.822,98
Oficial Administrativo	I	2.842,58	2.899,44	2.986,42	3.105,88	3.261,17	3.456,84	3.698,82	3.994,72	4.354,25	4.789,67
	II	3.531,28	3.601,90	3.709,96	3.858,36	4.051,28	4.294,35	4.594,96	4.962,56	5.409,19	5.950,10
	III	4.564,06	4.655,34	4.795,00	4.986,80	5.236,14	5.550,31	5.938,83	6.413,94	6.991,19	7.690,31
Assistente Administrativo	I	5.046,14	5.147,06	5.301,47	5.513,53	5.789,21	6.136,56	6.566,12	7.091,41	7.729,63	8.502,60
	II	5.596,96	5.708,90	5.880,17	6.115,37	6.421,14	6.806,41	7.282,86	7.865,49	8.573,38	9.430,72
	III	6.354,43	6.481,52	6.675,97	6.943,00	7.290,15	7.727,56	8.268,49	8.929,97	9.733,67	10.707,04

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Médico	I	5.596,96	5.708,90	5.880,17	6.115,37	6.421,14	6.806,41	7.282,86	7.865,49	8.573,38	9.430,72
	II	6.285,62	6.411,33	6.603,67	6.867,82	7.211,21	7.643,88	8.178,96	8.833,27	9.628,27	10.591,09
	III	6.974,16	7.113,65	7.327,06	7.620,14	8.001,14	8.481,21	9.074,90	9.800,89	10.682,97	11.751,27
Odontólogo	I	5.596,96	5.708,90	5.880,17	6.115,37	6.421,14	6.806,41	7.282,86	7.865,49	8.573,38	9.430,72
	II	6.285,62	6.411,33	6.603,67	6.867,82	7.211,21	7.643,88	8.178,96	8.833,27	9.628,27	10.591,09
	III	6.974,16	7.113,65	7.327,06	7.620,14	8.001,14	8.481,21	9.074,90	9.800,89	10.682,97	11.751,27
Técnico de Nível Superior em Saúde (30 horas)	I	5.252,75	5.357,81	5.518,54	5.739,28	6.026,25	6.387,82	6.834,97	7.381,77	8.046,13	8.850,74
	II	5.941,31	6.060,13	6.241,94	6.491,61	6.816,19	7.225,17	7.730,93	8.349,40	9.100,85	10.010,93
	III	6.423,24	6.551,71	6.748,26	7.018,19	7.369,10	7.811,24	8.358,03	9.026,67	9.839,08	10.822,98
Técnico de Nível Superior em Saúde (40 horas)	I	7.003,89	7.143,96	7.358,28	7.652,61	8.035,24	8.517,36	9.113,57	9.842,66	10.728,50	11.801,35
	II	7.922,40	8.080,85	8.323,27	8.656,20	9.089,01	9.634,35	10.308,76	11.133,46	12.135,47	13.349,02
	III	8.564,89	8.736,19	8.998,27	9.358,21	9.826,12	10.415,68	11.144,78	12.036,36	13.119,64	14.431,60
Técnico de Nível Médio em Saúde	I	2.842,58	2.899,44	2.986,42	3.105,88	3.261,17	3.456,84	3.698,82	3.994,72	4.354,25	4.789,67
	II	3.531,28	3.601,90	3.709,96	3.858,36	4.051,28	4.294,35	4.594,96	4.962,56	5.409,19	5.950,10
	III	4.564,06	4.655,34	4.795,00	4.986,80	5.236,14	5.550,31	5.938,83	6.413,94	6.991,19	7.690,31

f



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Auxiliar de Consultório Odontológico	I	1.828,68	1.865,26	1.921,22	1.998,06	2.097,97	2.223,85	2.379,52	2.569,88	2.801,17	3.081,28
	II	2.037,48	2.078,23	2.140,57	2.226,20	2.337,51	2.477,76	2.651,20	2.863,30	3.120,99	3.433,09
	III	2.173,93	2.217,40	2.283,93	2.375,28	2.494,05	2.643,69	2.828,75	3.055,05	3.330,00	3.663,00
Agente de Saúde e Administração	I	1.828,68	1.865,26	1.921,22	1.998,06	2.097,97	2.223,85	2.379,52	2.569,88	2.801,17	3.081,28
	II	2.524,81	2.575,31	2.652,57	2.758,67	2.896,61	3.070,40	3.285,33	3.548,16	3.867,49	4.254,24
	III	3.567,75	3.639,10	3.748,28	3.898,21	4.093,12	4.338,70	4.642,41	5.013,81	5.465,05	6.011,55
Fiscal Municipal	I	5.046,14	5.147,06	5.301,47	5.513,53	5.789,21	6.136,56	6.566,12	7.091,41	7.729,63	8.502,60
	II	5.596,96	5.708,90	5.880,17	6.115,37	6.421,14	6.806,41	7.282,86	7.865,49	8.573,38	9.430,72
	III	6.354,43	6.481,52	6.675,97	6.943,00	7.290,15	7.727,56	8.268,49	8.929,97	9.733,67	10.707,04
Fiscal Sanitário	I	2.840,81	2.897,62	2.984,55	3.103,93	3.259,13	3.454,68	3.696,51	3.992,23	4.351,53	4.786,68
	II	3.184,83	3.248,53	3.345,98	3.479,82	3.653,81	3.873,04	4.144,15	4.475,69	4.878,50	5.366,35
	III	3.528,87	3.599,45	3.707,44	3.855,73	4.048,52	4.291,43	4.591,83	4.959,18	5.405,50	5.946,05
Tesoureiro	I	5.596,96	5.708,90	5.880,17	6.115,37	6.421,14	6.806,41	7.282,86	7.865,49	8.573,38	9.430,72
	II	6.285,62	6.411,33	6.603,67	6.867,82	7.211,21	7.643,88	8.178,96	8.833,27	9.628,27	10.591,09
	III	6.974,16	7.113,65	7.327,06	7.620,14	8.001,14	8.481,21	9.074,90	9.800,89	10.682,97	11.751,27

Handwritten signature or mark.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREÃO

Estado de Minas Gerais

Controlador Geral	I	6.285,62	6.411,33	6.603,67	6.867,82	7.211,21	7.643,88	8.178,96	8.833,27	9.628,27	10.591,09
	II	6.974,16	7.113,65	7.327,06	7.620,14	8.001,14	8.481,21	9.074,90	9.800,89	10.682,97	11.751,27
	III	7.662,80	7.816,06	8.050,54	8.372,56	8.791,19	9.318,66	9.970,97	10.768,65	11.737,82	12.911,61
Secretário Geral da Prefeitura	I	8.021,98	8.182,42	8.427,89	8.765,01	9.203,26	9.755,45	10.438,33	11.273,40	12.288,01	13.516,81
	II	8.711,78	8.886,02	9.152,60	9.518,70	9.994,64	10.594,32	11.335,92	12.242,79	13.344,64	14.679,11
	III	9.402,28	9.590,32	9.878,03	10.273,15	10.786,81	11.434,02	12.234,40	13.213,15	14.402,33	15.842,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

ANEXO V – LEI N°

/2025

ANEXO II - LEI N° 606/2008

CARGO	Nº DE VAGAS	CÓDIGO/ NÍVEL	INICIAL	REFERÊNCIA PROGRESSÃO HORIZONTAL									
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	
				0 A 03	04 A 05	06 A 10	11 A 15	16 A 20	21 A 25	26 A 30	31 A 35	36 A 38	39 A 41
Especialista em Educação Básica	9	EEB I	6.181,25	6.304,87	6.494,02	6.753,78	7.091,47	7.516,95	8.043,14	8.686,59	9.468,39	10.415,22	
		EEB II	6.483,69	6.613,36	6.811,77	7.084,24	7.438,45	7.884,76	8.436,69	9.111,62	9.931,67	10.924,84	
	7	ATE I	4.250,80	4.335,82	4.465,90	4.644,53	4.876,76	5.169,36	5.531,22	5.973,72	6.511,35	7.162,49	
Assistente Técnico Educacional/Secretário Escolar (40 horas)	7	ATE II	4.458,59	4.547,76	4.684,19	4.871,56	5.115,13	5.422,04	5.801,59	6.265,71	6.829,63	7.512,59	
	1	AEB I	5.252,75	5.357,81	5.518,54	5.739,28	6.026,25	6.387,82	6.834,97	7.381,77	8.046,13	8.850,74	
Analista da Educação Básica/ Psicólogo Escolar	1	AEB II	5.510,91	5.621,12	5.789,76	6.021,35	6.322,41	6.701,76	7.170,88	7.744,55	8.441,56	9.285,72	
	1	AEB I	5.252,75	5.357,81	5.518,54	5.739,28	6.026,25	6.387,82	6.834,97	7.381,77	8.046,13	8.850,74	
Analista da Educação Básica/ Nutricionista (30 horas)	1	AEB II	5.510,91	5.621,12	5.789,76	6.021,35	6.322,41	6.701,76	7.170,88	7.744,55	8.441,56	9.285,72	
	1	AEB I	3.892,84	3.970,69	4.089,81	4.253,41	4.466,08	4.734,04	5.065,42	5.470,66	5.963,02	6.559,32	
Analista da Educação Básica/ Auxiliar de Biblioteca/Bibliotecário	1	AEB II	4.083,11	4.164,78	4.289,72	4.461,31	4.684,37	4.965,44	5.313,02	5.738,06	6.254,48	6.879,93	

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

ANEXO VI – LEI N°

/2025

ANEXO II-A - LEI N° 606/2008

CARGO	Nº DE VAGAS	CÓDIGO/ NÍVEL	INICIAL	REFERÊNCIA PROGRESSÃO HORIZONTAL								
				A	B	C	D	E	F	G	H	I
			0 A 03	04 A 05	06 A 10	11 A 15	16 A 20	21 A 25	26 A 30	31 A 35	36 A 38	39 A 41
			ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS
			-	2%	3%	4%	5%	6%	7%	8%	9%	10%
Assistente Técnico Educacional/Secretário Escolar (30 horas)	4	ATE I	3.363,04	3.430,30	3.533,21	3.674,54	3.858,26	4.089,76	4.376,04	4.726,13	5.151,48	5.666,62
	4	ATE II	3.526,15	3.596,67	3.704,57	3.852,75	4.045,39	4.288,12	4.588,28	4.955,35	5.401,33	5.941,46
Analista da Educação Básica/ Nutricionista (20) horas	1	AEB I	3.528,89	3.599,46	3.707,45	3.855,75	4.048,53	4.291,44	4.591,85	4.959,19	5.405,52	5.946,07
	1	AEB II	4.217,02	4.301,36	4.430,40	4.607,62	4.838,00	5.128,28	5.487,26	5.926,24	6.459,60	7.105,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

ANEXO VII – LEI N°

/2025

ANEXO II-C - LEI N° 606/2008

CARGO	Nº DE VAGAS	CÓDIGO/ NÍVEL	INICIAL	REFERÊNCIA PROGRESSÃO HORIZONTAL								
				A	B	C	D	E	F	G	H	I
			0 A 03	4 A 5	6 A 9	10 A 13	14 A 17	18 A 21	22 A 25	26 A 28	29 A 31	32 A 34
			ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS
			-	2%	3%	4%	5%	6%	7%	8%	9%	10%
			3.930,82	4.009,44	4.129,72	4.294,91	4.509,66	4.780,24	5.114,86	5.524,04	6.021,21	6.623,33
Professor de Educação Básica	132	PEB I A	4.311,28	4.397,51	4.529,44	4.710,61	4.946,14	5.242,91	5.609,92	6.058,71	6.603,99	7.264,39
		PEB I B										
	2	PEB II	4.520,35	4.610,75	4.749,08	4.939,04	5.185,99	5.497,15	5.881,95	6.352,51	6.924,24	7.616,66
Professor de Atividades Físicas e Esportivas	5	PAFE I	4.311,28	4.397,51	4.529,44	4.710,61	4.946,14	5.242,91	5.609,92	6.058,71	6.603,99	7.264,39
	5	PAFE II	4.520,35	4.610,75	4.749,08	4.939,04	5.185,99	5.497,15	5.881,95	6.352,51	6.924,24	7.616,66